



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.235, CNM: 026963.2.0014235-55**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno de nº 08 (oito) da quadra 73 (setenta e três) do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde, 3ª Etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 11 com 10,00m, fundo para o lote 41 com 10,00m, lado direito para o lote 09 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 07 com 25,00m, perfazendo 250,00m². Proprietário: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; Registro anterior: R-01/13.710 fls 108 do livro 2-BC deste cartório; O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de março de 2011. A suboficiala. (sic) Terezinha de Assis Patrício.

R-01/14.235. Protocolo 30.824, data: 21-03-2011. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 21-03-2011, lavrada a folha 103 e 104 do livro 118 deste cartório: **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado SIA 03, lote 625, sala 128, bloco A, Brasília – DF, portador da CI nº 2.770.844 SSP – DF e CPF 028.294.211-40; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de março de 2011. A suboficiala. (sic) Terezinha de Assis Patrício.

AV-02/14.235. Protocolo 31.403, data: 20-06-2011. A requerimento do proprietário **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, datado de 20-06-2011; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro, hall, garagem e varanda medindo a total de 69,70m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se, nº 224, exercício 2011, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria e pelo engenheiro civil, José Mário P. V. Braga, em data de 07-06-2011. Deixou de apresentar Certidão negativa de débito, nos termos do decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 00049238 2011 038666 10, datado de Padre Bernardo – GO 21-02-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 20 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Terezinha de Assis Patrício.

R-03/14.235. Protocolo 31.666, data: 21-07-2011. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento – programa carta de crédito FGTS e Programa minha casa minha vida – PMCMV – Recursos do FGTS, nº 855551 3985 04, datado de Brasília – DF, 20 de julho de 2011: **JOSUÉ BORGES DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01-08-1980, mecânico de manutenção de veículo automotor, portador da carteira de identidade CNH 02387425535, expedida por CONTR/DF em 19-05-2010 e do CPF 047.086.196-77, residente e domiciliado em quadra QNR 02, conjunto E, casa 17, Ceilândia em Brasília – DF; e **JEANNE SILVA MARINHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

04-05-1989, faxineira, portadora da carteira de identidade 2815852, expedida por SSP-DF em 05-05-2009 e do CPF 017.891.441-08, residente e domiciliada em quadro QNR 02, conjunto E, casa 12, Ceilândia em Brasília – DF; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 11-02-1991, estudante, portador da carteira de identidade CI 2770884, expedida por SSP-DF em 08-09-2006 e do CPF 028.294.211-40, residente e domiciliado em setor SHVP, Rua 06, chácara 253, lote 17, Taguatinga em Brasília – DF; pelo preço de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Saldo da conta vinculada do FGTS (se houver) R\$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 14.323,00; Financiamento concedido pela CREDORA R\$ 59.677,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 21-07-2011. DUAM nº 493256/2011 no valor de R\$ 1.509,60, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 74.000,00. O referido é verdade e dou fê. Padre Bernardo, 21 de julho de 2011. A suboficiala. (sic) Terezinha de Assis Patrício.

R-04/14.235. Protocolo 31.666, data: 21-07-2011. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada ea empreendimento – Programa carta de crédito FGTS – Programa Minha casa minha vida - PMCMV, nº 8555551398504 datado de Brasília – DF, 20 de julho de 2011: **COMPRADOR (ES -E-DEVEDOR (ES) –FIDUCIANTE (S): JOSUÉ BORGES DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01-08-1980, mecânico de manutenção de veículo automotor, portador da carteira de identidade CNH 02387425535, expedida por CONTR/DF em 19-05-2010 e do CPF 047.086.196-77, residente e domiciliado em quadra QNR 02, conjunto E, casa 17, Ceilândia em Brasília – DF; e **JEANNE SILVA MARINHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04-05-1989, faxineira, portadora da carteira de identidade 2815852, expedida por SSP-DF em 05-05-2009 e do CPF 017.891.441-08, residente e domiciliada em quadro QNR 02, conjunto E, casa 12, Ceilândia em Brasília – DF; **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira** sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada pro sua procuradora Estelita Maria de Oliveira Carneiro, economiário, portadora da carteira de identidade RG 1601137, expedida por SSP-DF em 09-03-2004 e do CPF 769.901.411-15, procuração lavrada as folhas 181 do livro 2735, em 17-07-2009 no 2º ofício de notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado as folhas 003 do livro 0853 em 11-03-2010 no 6º ofício de notas de Brasília – DF; Confissão da dívida/Mútuo/Resgate/Prestações/datas/demais valores/condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma regulamentadora: HH-117-68- 19-07-2011- SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 74.000,00; desconto: R\$ 14.323,00; Valor da dívida: R\$ 59.677,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 78.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 422,71; Taxa de administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 8,55; Total: R\$ 421,26; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 20-08-2011: Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Data do habite-se: 07-06-2011. As partes se obrigam a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fê. Padre Bernardo, 21 de julho de 2011. A suboficiala. (sic) Terezinha de Assis Patrício.

AV-05/14.235. Protocolo 55957, de 19/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 11, nº 2.118, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0073.0008.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430072. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 19 de dezembro de 2024.

AV-06/14.235. Protocolo 55957, de 19/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.762,40, incidente sobre o valor de R\$ 86.391,97, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430072. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 19 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

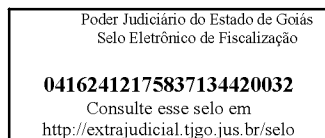
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 19 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36296
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TUZVX-TZ6L3-CL4RS-ZE6CG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TUZVX-TZ6L3-CL4RS-ZE6CG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>